

ERRATA
ANEXO AO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1424/2019

A Prefeitura Municipal de Cantagalo torna público que foram feitas as seguintes correções ao Edital do **Tomada de Preços Nº 39/2019**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de climatização para as dependências do escritório da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

1 – Ficam, neste ato, suprimidos os itens 4.2 e 5.3 do Projeto Básico

2 – Fica, neste ato, alterado o item 4.1 do Projeto Básico que passa a ter a seguinte redação:

A contratada deverá possuir um responsável técnico (engenheiro eletricista ou técnico em eletrotécnica) com registro atualizado junto ao órgão regulador.

3 – Fica, neste ato, suprimido o item 4.8.1 do Edital

4 – Ficam, neste ato, alterado o item 4.8.2 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

4.8.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

4.8.2.1 - Prova de possuir, no seu quadro permanente, na data da licitação, ao menos um responsável técnico (engenheiro eletricista ou técnico em eletrotécnica) com registro atualizado junto ao órgão regulador.

4.8.2.2 - VÍNCULO PROFISSIONAL

4.8.2.2.1 - A comprovação de que o profissional é vinculado à licitante deverá ser feita através de cópia de sua ficha de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA ou CAU, do(s) contrato(s) particular(s) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado **ou** através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s)

4.8.2.2.2 - Em se tratando de sócio da empresa, o Contrato Social da licitante comprovará o vínculo.


Janine Huguenin M. de Souza
Matrícula: 205278-4

5 – Ficam, neste ato, alterado o item 4.8.3 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

Para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, deverá ser apresentado atestado firmado por órgão público ou por empresa privada, comprovando haver a empresa licitante executado serviço de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a da presente licitação.

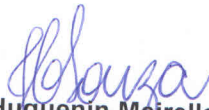
6 – Fica, neste ato, alterado o item 10.3 do Projeto Básico, que passa a ter a seguinte redação:

Deverão ser reparados, reconstruídos ou repostos, sem quaisquer ônus para a municipalidade, materiais e ou equipamentos danificados pela contratada, danos eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou itens já executados da própria obra

7 – Fica alterada a data do certame, passando a ser:

06 de setembro de 2019 às 9h (nove horas)

Cantagalo, 20 de agosto de 2018.



Janine Huguenin Meirelles de Souza
Matrícula: 205.278-4
Portaria: 7.787/2017